

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

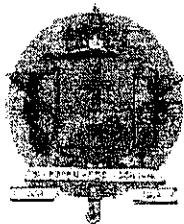
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Ver. Luiz Fernando Braga de Oliveira, que institui o Dia do Profissional de Educação Física no Município de São José do Barreiro e dá outras providências.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, esclarece o autor elucida a importância do profissional de educação física e suas principais atividades.

Pela Lei Federal nº 9696, de 01 de setembro de 1998, regulamentou-se a profissão de Educação Física, passando este dia, 01 de setembro, a ser comemorado oficialmente como o dia deste profissional.

Amparado nesta Lei Federal, pretende o autor na esfera municipal, consagrar o dia 01 de setembro a estes profissionais, passando a constar do calendário oficial de datas e eventos do município.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Com relação aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, razão pela qual, não vemos impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação

Quórum de maioria simples, votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 17 de setembro de 2018.

Angela Rezende Rodrigues
Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica